



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 52

Recife, 22 de março de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DIGER/UABJ .....	7

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 276/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007802/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a equipe gestora do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) do Programa da linha de fomento "Qualifica Mais Progredir", conforme Despacho nº 613/2022-GR-UFRPE, de 21/03/2022, constante no processo mencionado:

Coordenador Geral	Erick Farias Couto	Matrícula SIAPE nº 1747061
Coordenadores(as) Adjuntos	Ana Luiza Braz de Souza	Matrícula SIAPE: 1665519
	Carlos Eduardo Marques Thompson	Matrícula SIAPE: 1437386
	Everson Batista de Oliveira	Matrícula SIAPE: 1310794
	Suely Alves de Lima Agra	Matrícula SIAPE: 1310724

Art. 2º REVOGAR os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 869/2021, de 07/10/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 183, de 07/10/2021, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 988/2021, de 16/11/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 206, de 16/11/2021.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 256/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006486/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2536442, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 063/2022-CPPD, de 17/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	10/03/2020 a 09/03/2022	10/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 257/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004675/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) KLEBER CLEMENTINO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1067470, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 065/2022-CPPD, de 17/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	27/04/2020 a 26/04/2022	27/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 258/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001990/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) VICTOR HUGO ABRIL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2383883, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 066/2022-CPPD, de 17/03/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 073/2022-CPPD, de 18/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/04/2020 a 05/04/2022	06/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 259/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030753/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DOROTHY BEZERRA SILVA DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1757047, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 070/2022-CPPD, de 18/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	18/07/2019 a 17/07/2021	23/12/2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 52, terça-feira, 22 de março de 2022.

Página | 5

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 260/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030554/2021-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DANIELLI MATIAS DE MACEDO DANTAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2240916, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 071/2022-CPPD, de 18/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/09/2018 a 03/09/2020	23/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 261/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030441/2021-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ELAYNE BESSA FERREIRA PINHEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1381879, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 067/2022-CPPD, de 17/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	16/12/2019 a 15/12/2021	23/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 262/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029694/2021-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ARLEY RODRIGUES BEZERRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1140141, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 072/2022-CPPD, de 18/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	11/10/2019 a 10/10/2021	23/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 263/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009829/2021-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	TALITA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA
Nº SIAPE	1092297
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação	NURLIPE
Período de Referência	1º Quinquênio (13/02/2015 a 12/02/2020)
Período de Gozo	01/04/2022 a 29/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 264/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Erro! O nome de arquivo não foi especificado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008011/2022-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1857355	CAMILA LAIS GONZAGA LUCENA	ASSISTENTE SOCIAL	PROGESTI	E	04	05	23/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 265/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008009/2022-15,

**RESOLVE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 52, terça-feira, 22 de março de 2022.

Página | 6

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2415962	DANILLO FERREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NEMAM	D	03	04	28 /02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 266/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008008/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3087351	BRUNO LAETE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAG/PROAD	D	02	03	07/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 267/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008006/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
6383001	ANTONIO JOSE TADEU FIGUEIROA	ENGENHEIRO/ÁREA	NEMAM	E	08	09	05/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 268/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007854/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1754248	ANDREA KALINKA DE FREITAS MENDONÇA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAP/PROGEPE	D	08	09	25/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 269/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007856/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1642850	RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DDP/PROGEPE	E	09	10	27/01/2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 52, terça-feira, 22 de março de 2022.

Página | 7

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 270/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007850/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3081525	JOSE ANDERSON DA MATA PEREIRA DE FRANCA	ADMINISTRADOR	UACSA	E	02	03	17/12/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DIGER/UABJ**

PORTARIA Nº 001/2022-DIGER, de 22 de março de 2022

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 001/2021-DIGER, de 23 de Setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 174, de 23/09/2021, que designou os membros para compor o Conselho Técnico-Administrativo/CTA pró-tempore da Unidade Acadêmica de Belo Jardim, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

Jackson Manuel Neves - Membro nato	Luciano Pereira dos Santos Júnior	1159318 1208888
--	-----------------------------------	--------------------

Leia-se: [...]

Luciano Pereira dos Santos Júnior Membro Nato	Jackson Manuel Neves	1208888 1159318
--	----------------------	--------------------

Luciano Galvão Freire Júnior  
Direção Geral e Acadêmica de Belo Jardim  
Portaria nº 417, de 18 de maio de 2020